



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rua Av. José Ferezin, 800 – Jd. Maria Sodré – CEP: 18710 - 550
CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 1344
Email – secretariadaeducacao@arandu.sp.gov.br

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA
SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE ARANDU/SP – 2024**

Aos dias seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro às dez horas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Arandu localizado na rua José Ferezin nº 800, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação e a Comissão Avaliadora por convocação da Secretária Solange Aparecida Mendonça Leite para homologação da seleção dos **gestores escolares** que participaram da seleção por critérios técnicos de mérito e desempenho para ocuparem o cargo no ano de 2024 nas seguintes escolas:

1. ESCOLA: EMEF "PREFEITO JOSÉ FERREZIN", CIE 273348, endereço AVENIDA JOSÉ FERREZIN, Nº 950 CEP:18710-550 – Jardim Maria Sodré.
2. CRECHE CEI " VEREADOR APARECIDO GUERSON", CIE 460850, endereço: AVENIDA JOSÉ FERREZIN, Nº 886 CEP:18710-550 – Jardim Maria Sodré
3. ESCOLA: EMEISEF " SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS" CIE 225733, endereço: AVENIDA JOSÉ FERREZIN, Nº 800 CEP:18710-550 – Centro
4. CRECHE ESCOLA VERA DAS DORES BERALDO CIE 005817, endereço: OSVALDO TEIXEIRA FÉLIX, Nº 55 CEP:18710-532 – Jardim Itália.
5. ESCOLA: EMEIEF "VERA BRISOLA" CIE225745, endereço: RUA LÁZARO NUNES DA SILVA, Nº 300 CEP:1810-389 – Nascer do Sol

Em cumprimento a legislação federal do parágrafo primeiro do artigo quatorze da Lei Federal nº 14.113/2020, conforme:

§ 1º - As condicionalidades referidas no caput deste artigo contemplarão:

I - Provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

II - Participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos estudantes de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada rede de ensino por meio dos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica;

III - redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades;



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Av. José Ferezin, 800 – Jd. Maria Sodrê – CEP: 18710 - 550

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 1344

Email – secretariadaeducacao@arandu.sp.gov.br

IV - Regime de colaboração entre Estado e Município formalizado na legislação estadual e em execução, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020;

V - Referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino.

A secretária explicou aos conselheiros que está cumprindo a legislação do VAAR – Valor Aluno Ano Resultado. Foram classificados então:

1. ELIANE DE FATIMA CAMARGO, CPF 027.050.948-81 RG 17.792.496-2
2. ISADORA NARDI DOS SANTOS FARIA CPF 394.698.298-08 RG 41.456.955-6
3. JULIA FRANCISCA CAMPELO MIRANDA CPF 431.547.028-73 RG 41.457.578-7
4. KARINA AMANDA DE SOUZA SILVA, CPF 337.985.038-18 RG 41.687.814-3
5. SILVANA MAITANO UEKADO, CPF: 42.063.213-X RG: 347.336.578-54

Por estarem todos de acordo este Conselho aprova e homologa o cargo do gestor escolar, para o ano de 2024.

Data: Arandu, 06 de fevereiro de 2024

Solange Aparecida Mendonça Leite
Secretária Municipal da Educação – Arandu
Nomeada pela Portaria do Executivo nº 26/2021



Presidente do Conselho Municipal de Educação
Eliane de Fátima Camargo – RG 17.792.496-2

Assinatura dos Conselheiros

Assinatura da Comissão Avaliadora

f